

Urucua-MG, 14 de Abril de 2026.

Ofício nº 44 /2026

Emissor: Conselho Tutelar de Urucua MG

Para: Câmara municipal - Urucua MG

A/C: Presidente da Câmara e demais Vereadores

Assunto: Notificação sobre cumprimento das normas do ECA no ambiente digital

Prezados(as) Senhores(as),

O Conselho Tutelar de Urucua MG, no exercício de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), vem por meio deste NOTIFICAR esta respeitável Casa Legislativa quanto à necessidade de observância rigorosa das normas relativas à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. Considerando:

Que é dever de todos zelar pela dignidade, respeito e proteção integral de crianças e adolescentes;

Que a exposição de imagens, vídeos, nomes ou quaisquer dados que permitam a identificação de menores deve observar critérios legais e éticos;

Que o uso de redes sociais institucionais e pessoais por agentes públicos deve respeitar os direitos fundamentais previstos no ECA;

Que a divulgação de imagens de crianças e adolescentes sem autorização dos responsáveis legais pode configurar violação de direitos;

ORIENTAMOS E DETERMINAMOS:

Que seja evitada a publicação de imagens e vídeos de crianças e adolescentes sem a devida autorização formal dos pais ou responsáveis;

Que, mesmo com autorização, seja preservada a dignidade da criança e do adolescente, evitando qualquer exposição vexatória, constrangedora ou inadequada;

Que não sejam divulgadas informações pessoais que possam identificar ou expor a criança ou adolescente de forma indevida;

Que, em eventos públicos, visitas institucionais, projetos sociais e atividades escolares, haja atenção redobrada quanto ao registro e divulgação de imagens;

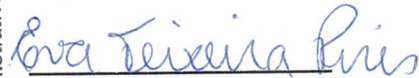
Que a Câmara Municipal oriente todos os vereadores, assessores e servidores sobre o cumprimento das normas do ECA digital.

Ressaltamos que o descumprimento das normas pode acarretar responsabilização administrativa, civil e penal, conforme previsto na legislação vigente.

Requisitamos, ainda, que esta notificação seja amplamente divulgada no âmbito desta Casa Legislativa, garantindo o conhecimento e cumprimento por todos os envolvidos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Eva Teixeira Pires

Eva Teixeira Pires
Conselheira Tutelar
Urucua-MG



M^o Gisele R. de Souza

Maria Gisele Rodrigues
Conselheira Tutelar
Urucua - MG

